



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 538, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 166, de 26 de março de 2021; o inteiro teor do processo nº 23091.003794/2023-78; a Portaria nº 64, de 5 de abril de 2023, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Valdir Martins da Fonseca Filho e Carlos Iberê Alves Freitas, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Zootecnia do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes Dorgival Moraes de Lima Junior e Rennan Herculano Rufino Moreira, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rennan Herculano Rufino Moreira, matrícula Siape nº 3149917, para substituir o Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 9º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA